

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO VII - Edição nº 1132 - 05 de Junho de 2018



Composição da Mesa Diretora Assembleia Legislativa do Amazonas

Presidente: Deputado David Almeida

1º Vice-Presidente: Deputado Abdala Fraxe

2º Vice-Presidente: Deputado Belarmino Lins

3º Vice-Presidente: Deputado Josué Neto

Secretário-Geral: Deputado Sabá Reis

1º Secretário: Deputado Platiny Soares

2º Secretário: Deputado Ricardo Nicolau

Corregedor/Ouvidor: Deputado Carlos Alberto

18º Legislatura

Deputado Abdala Fraxe Deputado Adjuto Afonso Deputada Alessandra Campelo Deputado Augusto Ferraz Deputado **Belarmino Lins** Deputado Cabo Maciel Deputado Carlos Alberto Deputado David Almeida Deputado Dermilson Chaoas Deputado Dr. Gomes Deputado Francisco Souza Deputado Josué Neto Deputado José Ricardo Deputado Luiz Castro Deputado Mário Bastos Deputado Orlando Cidade Deputado Ricardo Nicolau Deputado Sabá Reis Deputado Serafim Correa Deputado Sidney Leite Deputado Sinésio Campos Deputado Platiny Soares Deputado Vicente Lopes Deputado Wanderley Dallas



Comissões Parlamentares

Comissão de Constituição, Justiça e Redação E-mail: comissão.ccjr@aleam.gov.br

> Comissão de Finanças Públicas E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação E-mail: cctec@aleam.gov.br

> Comissão de Defesa do Consumidor E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

> Comissão de Educação E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Revisão Territorial E-mail: comam@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul E-mail: cicem@aleam.gov.br Comissão de Turismo e Empreendedorismo E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento

E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes E Jovens E-mail: cjca@aleam.gov.br

> Comissão de Políticas Sobre Orogas E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Cultura E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Indígenas E-mail: com.assi@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética Parlamentar (Atípica)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

EDIÇÃO

Milene Oliveira da Silva Manoel Leonardo Metelis Florindo

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Sandro Elias de M. Monteiro Diz

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta



DECRETO LEGISLATIVO

* DECRETO LEGISLATIVO N. 823, DE 29 DE MAIO DE 2018.

APROVA os nomes indicados para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas - COPEN

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas - COPEN, na qualidade de membros titulares e suplentes para o quadriênio 2018/2022.

DESIGNAR		
Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Ministério Público Federal - MPF	Filipe Pessoa de Lucena	Armando Cesar Marques de Castro
Ministério Público do Estado do Amazonas - MPE	Christianne Corrêa Bento da Silva	Hilton Serra Viana
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/AM	Gina Carla Sarkis Romeiro Machado	Leonardo Lemos de Assis
Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE	Arthur Sant'anna Ferreira Macedo	Roger Moreira Queiroz
Profissional atuante na área de Direito Penal	Francisco Moises Cavalcante Dantas	Marcos Antônio Braga de Oliveira
Profissional atuante na área de Direito Processual Penal	Roseane Torres Lima	José Araújo Feitosa
Profissional atuante na área de Direito Penitenciário ou ciência correlata	Rayssa Fernanda de Souza Gadelha	Simone Farias Negrão
Profissional atuante na área de Direito Constitucional	Daniel de Lima Albuquerque	Diataí Anute de Lima Carioca
Representante da Comunidade	Valéria Araújo Dias	Renata Branco Xavier
Presidente do Conselho	Daniel de Lima Albuquerque	

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2018.

Deputado DAVID ALMEIDA D

Deputado ABDALA FRAXE

Presidente

1º Vice-Presidente

Deputado BELARMINO LINS

Deputado JOSUÉ NETO

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Deputado SEBASTIÃO REIS

Deputado PLATINY SOARES

Secretário-Geral

1º Secretário

Deputado RICARDO NICOLAU

Deputado CARLOS ALBERTO

2º Secretário

Ouvidor-Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA

Diretor-Geral

* Republicado por haver sido publicado com incorreções no e-DOE-ALEAM, Edição n. 1.129, de 29.5.2018.

ATA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dezoito, a Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças. Adolescentes e Jovens, reuniu-se na sala de reuniões, no 4.º andar do prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, sob a presidência do Deputado Estadual Carlos Alberto, presentes os deputados Platiny Soares, Vice-Presidente da CPDDCAJ, os deputados Luiz Castro e Augusto Ferraz, para apreciar, discutir e aprovar o parecer e respectivo projeto de lei em pauta, conforme a seguir: PROJETO DE LEI N.º 143/2015, de autoria do Deputado Carlos Alberto que dispõe sobre a criação do programa de esclarecimento e enfrentamento à exploração sexual de criança e adolescente nas escolas públicas e privadas do Estado do Amazonas, com Parecer Favorável do Relator o Deputado Platiny Soares, juntamente com emenda aditiva proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR - Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que após assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão, será encaminhada à publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Manaus, 24 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA

Deputado Estadual - PRB
Presidente da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos
das Crianças, Adolescentes e Jovens.

AGIOTAGEM É CRIME

AGIOTAGEM É CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULA R

- Alínea "A" do artigo 4º da lei 1.521/51, que prevê pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.
- A agiotagem também é crime contra o Sistema Financeiro Nacional, conforme artigo 7º da lei 7.492/86

A PENA PREVISTA É DE 2 (DOIS) A 8 (OITO) ANOS

DE RECLUSÃO E MULTA.







Dicas úteis!

COMO DENUNCIAR

Os agiotas costumam provocar terror e medo em suas vítimas que têm medo de denunciá-los. É possível denunciar a ação de um agiota na Delegacia de polícia ou no Ministério Público. Ao fazer a denúncia é preciso ser claro sobre o que aconteceu (contar a respeito do empréstimo, dos juros e das ameaças) e, se possível, oferecer provas como panfletos, testemunhas, gravações e informações com nome, endereço e telefones.

SERVIDOR

Identificada esta prática ilícita nas dependências da ALEAM, os fatos serão informados à delegacia competente, para fins de instauração de inquérito policial, apuração dos fatos e eventual responsabilização do(s) autor(es). Em caso de dúvida a respeito de como proceder, a vítima ou testemunha pode procurar a Procuradoria-Geral para esclarecimentos e providências.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS Av. Mano Yijarahga Marteiro (artiga Recello) i nº 3.565, Edificio Jose de Jesus Linz de Afougarento, Partura 10 de Novembri - Manaus - Arrastrina CEP 88.565-000 Fond (-655) (92) 3183-4444 CONT-2 de 10.6700/001-465



PROGRAMA 5'S



Senso de utilização

Refere-se a prática de manter na área de trabalho os itens essenciais para o trabalho que está sendo realizado.



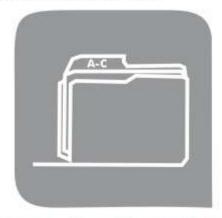
Senso de limpeza

Designa a necessidade de manter o mais limpo possível o espaço de trabalho.



Senso de ordenação

necessidade de um espaço organizado. Ferramentas e equipamentos deverão ser deixados nos lugares onde serão posteriormente usados.



Senso de auto-disciplina

Refere-se à manutenção e revisão dos padrões, uma vez que os 4Ss anteriores tenham sido estabelecidos, transformam-se numa nova maneira de trabalhar.



Senso de saúde

Refere-se a ocupação do seu tempo com atividades produtivas e criativas.

- Leia um Bom livro sempre.
- Reserve Tempo para o lazer saudável.



COM O PROGRAMA 5'S VOCÊ SÓ TEM A GANHAR PARTICIPE!

